

ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Gabinete do Prefeito	5
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	6
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	7
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	10
Secretaria Municipal de Saúde	10

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2022

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

Aos **18 dias do mês de abril de 2023**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, localizado na Avenida Transbrasiliana nº.335 – CEP: 77.600-000, em conformidade com as leis 8.666/93 e 10.520/02; Lei Complementar 123/06, alterada em partes pela Lei Complementar nº14/, devidamente autorizado pelo; Decreto Municipal nº 665/2021, Decreto Municipal 260/2016, autorizado pelo Prefeito Municipal, o órgão gerenciador da Ata resolve **REALINHAR OS PREÇOS** registrados na referida Ata, para **Aquisição de Combustível**, para os órgãos da Administração Pública Municipal, como segue:

EMPRESA: Posto Milena Ltda
CNPJ nº 01.673.698/0001-79
Endereço: Av. B, Qd. 28, Its. 09 a 14, Vila Milena, Paraíso do Tocantins- TO
Fones: (63) 3602-2135 e (63) 3602-2127

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT R\$	INÍCIO DA VIGÊNCIA
01	Lts	Óleo diesel S - 500	5,86	A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
02	Lts	Óleo diesel S-10	5,99	
03	Lts	Gasolina Comum	6,05	
04	Lts	Gasolina Aditivada	6,07	
05	Lts	ADITIVO ARLA 32 20LT	116,00	

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 005/2023 que não entrem em contradição com o descrito neste Termo Aditivo.

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu sócio, juntamente com os Secretários/ Gestores dos órgãos participantes e a Gerenciadora da Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos **18 dias do mês de abril de 2023**.

Cristina Sardinha Wanderley

Pregoeira Municipal

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

Ingrid Lima Rebelo

Chefe de Gabinete – Conselho Tutelar

Carlos Roberto Bandeira Labre

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social / Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo

Ubiratan Carvalho Fonseca

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

Arlérico André Silva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Posto Milena Ltda

CNPJ: 01.673.698/0001-79

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a licitação abaixo descrita:

Tomada de Preços nº 013/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Reforma e Ampliação da USB – Juceneuza Lobo Alencar.

Órgão solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data de abertura: 11/05/2023- às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Telefone (63) 99942-8811. Paraíso- TO, 25/04/2023.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY- Presidente da CPL/
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a licitação abaixo descrita:

Tomada de Preços nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia de aplicação de revestimento primário tipo CBUQ para recapeamento em diversas ruas e avenidas do município.

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

Data de abertura: 12/05/2023- às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Telefone (63) 99942-8811. Paraíso- TO, 25/04/2023.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY- Presidente da CPL/
Pregoeira

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 009/2023

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 515/2023, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 120/2023, a favor de **SEBRAE TOCANTINS**, CNPJ: 25.089.962/0001-90, no valor de **R\$: 2.864,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)**, referente a inscrição de 05 servidores em curso – ENEAGRAMA - para atender o Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 681/2023

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 10 de abril de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 029/2023

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 681/2023, referente a inscrição de 05 servidores em curso – Eneagrama, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura

Municipal de Paraíso do Tocantins, em favor de **SEBRAE TOCANTINS** inscrito no CNPJ n°: 25.089.962/0001-90 no valor estimado de R\$: 2.864,00 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 039/2022

Autorizo a contratação por meio de adesão ao sistema de registro de preço do processo n° 562/2023, com fundamento na Lei n°. 8.666/93, Lei complementar 123/06 alterada em partes pela lei complementar n° 147/14, e no Decreto Municipal n° 629/2021, e Parecer Jurídico Favorável n°. 145/2023, a favor da empresa: V3BR LOCACOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 09.597.053/0001-06, no valor de R\$ 88.079,00 (oitenta e oito mil e setenta e nove reais), referente a adesão ao Pregão Presencial n° 001/2022, e à Ata de Registro de Preços n° 039/2022, Processo Carona, da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas/TO, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Encaminho a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Logo após a emissão da nota de empenho e em face ao disposto no art. 26, da Lei n°. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins - TO, 24 de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 015/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: LM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

CNPJ Nº 27.273.391/0001-74

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2021** original assinado aos 16 de abril de 2020, conforme previsão na Cláusula Sexta daquele instrumento, e do Edital de Carta Convite nº 012/2020, **por mais 12 (doze) meses**, para que haja continuidade na execução dos serviços objeto do contrato original, conforme justificativa, partes integrantes deste Termo Aditivo, anexos ao Processo nº 992/2020, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Com o presente 3º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

VALOR: O presente 3º Termo Aditivo não altera o valor do contrato original.

BASE LEGAL: O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021 original assinado aos 16 de abril de 2021, tem como fundamento legal o **artigo 57, incisos I e II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, com previsão na Cláusula Sexta daquele instrumento, e do Edital de Carta Convite nº 012/2020, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, anexos ao Processo nº 992/2020.

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 / NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 / FONTE: 15000000

PROCESSO: 992/2020

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 001/
2023**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/
2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CONTRATADA: PAIVA E BIÂNGULO CONSULTORIA
SS LTDA.**

CNPJ nº: 10.581.09/0001-00

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **alteração da razão social da Contratada**, conforme solicitação de Termo de Aditivo da Secretaria de Administração e Finanças, partes integrantes deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 001/2023/SADFI, assinado aos 10 de janeiro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial nº 027/2022, tem como fundamento legal o **artigo 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e arts. 32 e 36 da Lei nº 8.934/94**, conforme solicitação de Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: Este aditivo não altera vigência.

VALOR: Neste aditivo não há alteração de valor.

PROCESSO: 1445/2022

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 622/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 181/2023, a favor da empresa **CARLOS ALENCAR DOS SANTOS - ME – CNPJ: 07.212.528/0001-73**, no valor de R\$: 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixa d'água e limpeza de calhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 622/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 05 de abril de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 038/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 622/2023, referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixa d’água e limpeza de calha, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **CARLOS ALENCAR DOS SANTOS - ME**, CNPJ n: 07.212.528/0001-73 no valor estimado de R\$: 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 68/GAB/SADAF, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO Nº 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, a **servidora CLEIA MARIA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 3272, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal Saúde, pelo período 03 (três) anos, a contar de 05 de abril de 2023, com fundamento na Lei Municipal nº 1.634/2011, de fevereiro de 2011 e Lei nº 2202/2022, de 08 de abril de 2022.

LEIA – SE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, a **servidora CLEA MARIA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 3272, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal Saúde, pelo período 03 (três) anos, a contar de 05 de abril de 2023, com fundamento na Lei Municipal nº 1.634/2011, de fevereiro de 2011 e Lei nº 2202/2022, de 08 de abril de 2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco dias) dias do mês de abril (04) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 124 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Trabalho e autoriza os repasses das emendas parlamentar Municipal impositiva para Associação Filantrópica CASA do Caminho Raquel Murça e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraíso do Tocantins – TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Paraíso do Tocantins - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2023, de forma virtual pelo aplicativo google meet, no uso da competência que lhe confere na lei Municipal nº 2194, de 15 de março de 2022.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 517, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe as normas relativas às transferências de recursos do Município de Paraíso do Tocantins mediante convênios, e adota outras providências;

CONSIDERANDO a resolução nº 14, de 15 maio de 2014, que Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e em especial o artigo 1º, que dispõe sobre o caráter não contributivo e a gratuidade da Assistência Social, o artigo 3º, que dispõe sobre o conceito de entidades de assistência social e artigo 9º, que trata do funcionamento das entidades ou organizações de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 17 de abril de 2023, as 09:00 horas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar o repasse da emenda parlamentar Municipal impositiva do Vereador Gleidson Monteiro Vasconcelos, destinada a Associação Filantrópica CASA do Caminho Raquel Murça no valor de **R\$ 15.000,00**.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar o repasse da emenda parlamentar Municipal impositiva dos Vereadores Walter Gontijo de Oliveira, Jozival Rodrigues Barboza, Ricardo Silva Diniz, Adriana Souto Oliveira Câmara e Camilla Rhuana Fernandes Moraes destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraíso do Tocantins – TO, no valor Total de **R\$ 31.900,00**.

Art. 3º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata **Nº 128** do CMAS no mês de abril de 2023.

Registre-se e Publique-se Paraíso do Tocantins – TO, 17 de abril de 2023.

Maria Esmeralda Ferreira de Sousa

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 125 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Trabalho e autoriza os repasses das emendas parlamentar Municipal impositiva para Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Paraíso do Tocantins – TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Paraíso do Tocantins - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2023, de forma virtual pelo aplicativo google meet, no uso da competência que lhe confere na lei Municipal nº 2194, de 15 de março de 2022.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 517, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe as normas relativas às transferências de recursos do Município de Paraíso do Tocantins mediante convênios, e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e em especial o artigo 22, que dispõe sobre os benefícios Eventuais.

CONSIDERANDO os Art. 36, 37 e 39 da Lei Municipal nº 2194, de 15 de março de 2022, que dispõe sobre a política pública de Assistência Social no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins - TO, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 2º - Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar o repasse da emenda parlamentar Municipal impositiva do Vereador Palmeron Guida Coutinho, destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Paraíso do Tocantins no valor de **R\$ 100.000,00**, para aquisição de sextas básicas.

Art. 3º - Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar o repasse da emenda parlamentar Municipal impositiva do Vereador Walter Gontijo de Oliveira, destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Paraíso do Tocantins no valor de **R\$ 10.000,00**, para aquisição de Kits natalidades para o projeto simplesmente mãe.

Art. 3º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata Nº 128 do CMAS no mês de abril de 2023.

Registre-se e Publique-se Paraíso do Tocantins – TO, 17 de abril de 2023.

Maria Esmeralda Ferreira de Sousa

Presidente do CMAS

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 004/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023, com o realinhamento de preços do combustível tipo Gasolina Comum adquirido pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços em conformidade com o acréscimo havido na aquisição do combustível por parte da CONTRATADA, conforme Nota Fiscal anexa ao Processo 517/2023, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes, elevando o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos).

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 005/2023, cujo

objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo nº 517/2023, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” e artigo 57 §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 517/2023

FONTE: 1500000000 NATUREZA DA DESPESA:

33.90.30 FICHA: 827

FUNCIONAL: 08.122.0028.2488

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 013/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023, com o realinhamento de preços do combustível tipo Gasolina Comum adquirido pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços em conformidade com o acréscimo havido na aquisição do combustível por parte da CONTRATADA, conforme Nota Fiscal anexa ao Processo 518/2023, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes, elevando o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos).

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023,

advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 005/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo nº 518/2023, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” e artigo 57 §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 518/2023

FONTE: 150000000/166000000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FUNCIONAL: 08.243.0047.2381 / 08.244.0053.2419 /
08.244.0048.2289 / 08.244.0047.2274 /
08.244.0048.2278

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
03/2022**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/
2022**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

CONTRATADA: MR DIGITALIZADORA EIRELI

CNPJ Nº 20.843.559/0001-90

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do Contrato de nº 03/2022 pelo período de 12 (doze) meses**, advindo do processo de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, por meio do Ato de Contratação Direta nº 03/2022, cujo objeto lhe foi adjudicado, tem como fundamento legal o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula quinta do Contrato original e no Termo de Referência do Processo nº 319/2022, de acordo com a Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo e Justificativa, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição.

VALOR: O presente 1º Termo Aditivo não altera o valor do contrato original.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de **mais 12 (doze) meses**.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 03/2022, assinado a 24 de março de 2022, advindo do processo de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, por meio do Ato de Contratação Direta nº 03/2022, cujo objeto lhe foi adjudicado, tem como fundamento legal o **artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**, com previsão na Cláusula quinta do Contrato original e no Termo de Referência do Processo nº 319/2022, de acordo com a Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo e Justificativa, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 04.122.0026-2076 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 FONTE: 15000000000

PROCESSO: 319/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ERRATA

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, faz a seguinte **Retificação da AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2023**.

Processo: 174/2023

ONDE SE LÊ: Paraíso do Tocantins, 02 de fevereiro de 2023.

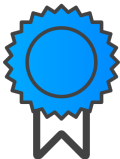
LÊ-SE: Paraíso do Tocantins, 02 de março de 2023.

Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

Arllérico André Silva

Gestor - Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Apr 25 22:30:12 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)